



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA  
ESTADO DE SERGIPE

---

**LEI Nº 925/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

**DENOMINA RUA JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS 'TCHÁ', A RUA LOCALIZADA EM FRENTE AO SÍTIO DE SALU COM DESTINO AO IVAN RIBEIRO, EM JAPARATUBA/SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas contidas na Lei Orgânica do Município

Faz saber que a Câmara Municipal de Japarutuba aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada RUA JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS 'TCHÁ', a rua localizada em frente ao sítio de Salu com destino ao Ivan Ribeiro, no conjunto morada do sol, em homenagem ao Senhor João Francisco dos Santos, por sua trajetória de vida e contribuição à comunidade de São José.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Japarutuba, 18 de dezembro de 2025.

**DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL